

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
189/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E DIVANI MARIA DO NASCIMENTO.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Divani Maria do Nascimento**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do documento de identidade RG nº MG-5.295.516, inscrita no CPF sob o nº 716.831.196-49, residente e domiciliada à Avenida 17, nº 230, Centro, na cidade de Itapagipe, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 06 de novembro de 2018, extraído do processo licitatório de Pregão Presencial nº 86/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.498,80 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 17.985,60 (dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Contratante

Divani Maria do Nascimento
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG